



INDICAÇÃO: 959/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

Requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Diretoria de Habitação da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano - SEINFRA a adoção de estratégias administrativas para a instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) na área da Colônia Antônio Justa, no município de Maracanaú-CE..

O Vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte indicação ao Exmo. Sr. Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Diretoria de Habitação da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano - SEINFRA a adoção de estratégias administrativas para a instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) na área da Colônia Antônio Justa, no município de Maracanaú-CE..

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado da Colônia Antônio Justa, localizado em Maracanaú-CE, é uma ação fundamental para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e garantir a inclusão social. A proposta de instauração da Reurb-S, programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, vem ao encontro da necessidade de oferecer segurança jurídica aos moradores, proporcionando-lhes títulos de propriedade e a formalização de seus imóveis. Este processo não apenas assegura o direito à moradia digna, mas também previne conflitos de posse, criando um ambiente mais estável e seguro.

Sob a ótica urbanística, a Colônia Antônio Justa enfrenta significativos desafios, com infraestrutura insuficiente e planejamento urbano inadequado. A implementação da Reurb-S se apresenta como uma solução viável para ordenar territorialmente a área, promovendo melhorias fundamentais em sistemas de água, esgoto, pavimentação e energia elétrica. Ao incorporar a região ao tecido urbano formal de Maracanaú, espera-se não só a melhora das condições de vida, mas também uma maior integração comunitária e a valorização do espaço urbano.

Na esfera socioeconômica, a formalização das propriedades impacta positivamente a vida dos moradores, ao permitir a valorização dos imóveis e facilitar o acesso a crédito e financiamentos. Essa capacidade de investimento, por sua vez, promove o desenvolvimento de atividades econômicas locais, incentivando o empreendedorismo e gerando um ciclo de crescimento econômico sustentável. Além disso, a regularização fortalece o sentimento de pertencimento e segurança entre os residentes, promovendo uma comunidade mais coesa e



participativa.

Contudo, para que a Reurb-S seja efetivamente implementada, é crucial que todos os setores envolvidos colaborem no processo, desde órgãos governamentais e técnicos até a própria comunidade local. É através dessa cooperação que as ações de regularização se tornarão eficazes e capazes de transformar a realidade da Colônia Antônio Justa. A sensibilização e o envolvimento dos moradores são essenciais para garantir o sucesso das medidas e a adaptação das soluções propostas às particularidades da região.

Em suma, a instauração da Reurb-S na Colônia Antônio Justa é uma iniciativa que representa um compromisso com a justiça social, a sustentabilidade urbana e o desenvolvimento econômico. Ao assegurar um processo de regularização fundiária bem-sucedido, Maracanaú dá um passo significativo em direção a um futuro mais justo e próspero, garantindo que todos os seus cidadãos tenham a oportunidade de viver com dignidade e acessar plenamente os benefícios de uma cidade em crescimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 20/05/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.7*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10709

